

## INDX aumenta 4,84% em Outubro

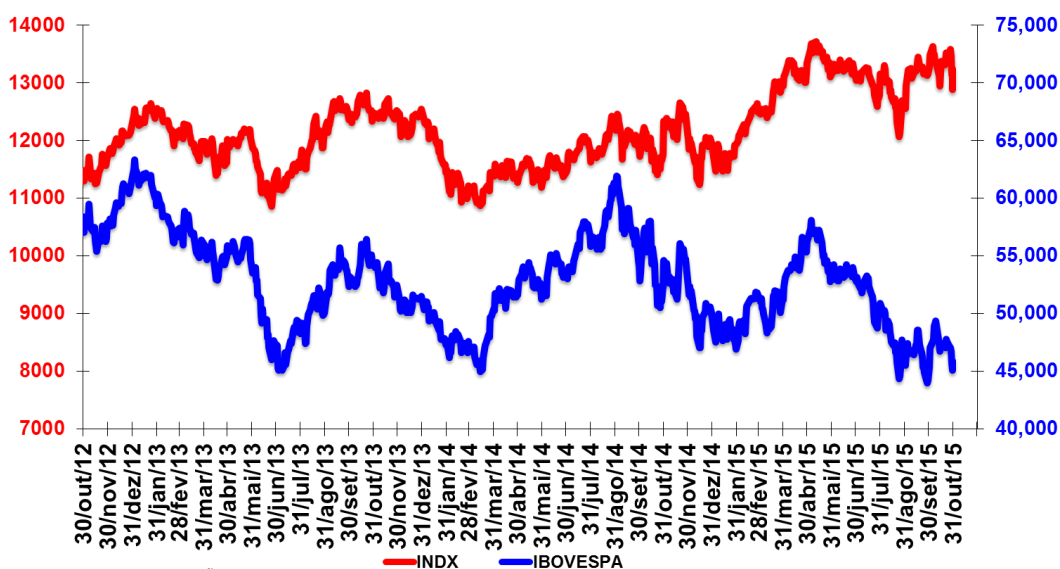
Dados de Outubro/15

Número 103 – São Paulo

O Índice do Setor Industrial (**INDX**), composto pelas ações mais representativas do segmento, finalizou o mês de outubro com aumento de 4,84% em relação a setembro, chegando a 13.881 pontos. O índice havia registrado elevação de 4,40% no mês anterior ao atingir 13.240 pontos. Para efeito de comparação, o Índice **IBrX 50**, composto pelas 50 ações mais negociadas na Bovespa, terminou o mês de outubro com 7.822 pontos, registrando elevação de 1,05% frente ao resultado de setembro, ao passo que o **Ibovespa** atingiu 45.868 pontos, exibindo elevação de 1,80%, na mesma base comparativa.

O volume movimentado pelas ações do INDX atingiu R\$ 36,6 bilhões no mês de Outubro, ante R\$ 35,2 bilhões em Setembro. Este montante representou 23,96% do total negociado na Bovespa no décimo mês do ano, uma queda de 0,10 p.p. em relação ao nível registrado no mês imediatamente anterior.

Índices de Ações (Outubro/2015)



| Evolução dos Fechamentos - Outubro |        |         |          |
|------------------------------------|--------|---------|----------|
|                                    | INDX   | IBrX 50 | Ibovespa |
| No mês (T/T-1)                     | 4.84%  | 1.05%   | 1.80%    |
| No ano                             | 16.34% | -2.27%  | -2.21%   |
| Em um ano (T/T-12)                 | 11.07% | -15.64% | -16.18%  |

Fonte: Bovespa. Elaboração: Fiesp.

No mercado financeiro mundial, verificou-se um movimento de alta em todas as bolsas analisadas no mês. Os principais resultados na passagem de Setembro para Outubro foram: Merval – Argentina (27,0%); DAX – Alemanha (12,3%); CAC – França (9,9%); Nikkei – Japão (9,7%); Nasdaq – Estados Unidos (9,4%); Dow Jones – Estados Unidos (8,5%); S&P – Estados Unidos (8,3%); FSTE – Reino Unido (4,9%) e Ibovespa – Brasil (1,8%%).

Na análise do INDX de Outubro, considerando os preços dos ativos até o dia 30, as ações que apresentaram as **maiores variações positivas** foram:

- 1) **PMAM3** (35,4%): atuando no setor de Mineração;
- 2) **VIVR3** (33,3%): setor de Construção e Engenharia;
- 1) **BRKM5** (30,7%): setor Petroquímico;

As ações da **Paranapanema S/A (PMAM3)**, apresentaram elevação, impulsionada pelo aumento da receita da companhia, decorrente de operações no exterior. A alta nas ações da **Viver Incorporadora e Construtora S/A (VIVR3)**, é decorrente da venda de dois terrenos e da estratégia da empresa para reduzir a alavancagem. Já as ações da **Braskem S/A (BRKM5)** subiram, favorecidas pela queda nos preços do petróleo e valorização do dólar.

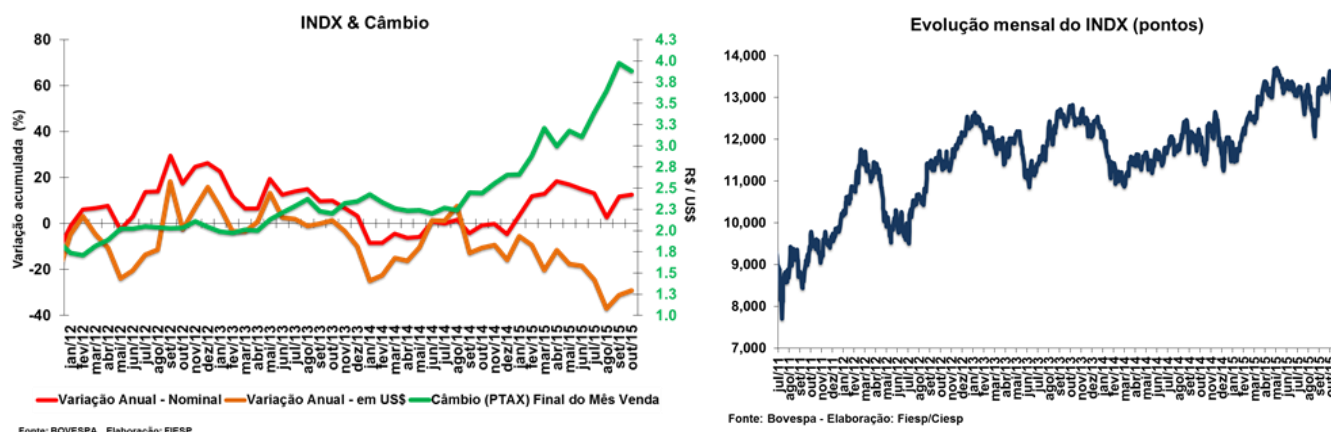
Por outro lado, as **maiores variações negativas** no mês foram registradas pelas seguintes ações:

- 1) **USIM5** (-17,0%): setor de Siderurgia;
- 2) **JBSS3** (-15,2%): setor de Alimentos;
- 3) **BRFS3** (-14,9%): setor de Alimentos.

As principais perdas do mês ocorreram nas ações da **Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais - Usiminas S/A (USIM5)**, reflexo da desativação de parte da usina de Cubatão. Com relação a **John B. Sanfilippo & Son (JBSS3)**, a queda é resultado da retração do lucro da companhia no terceiro

trimestre de 46%. Já a **BRF S/A - Brasil Foods (BRFS3)**, apresentou queda, como consequência do acentuado enfraquecimento das vendas no mercado doméstico.

### Anexo: Gráficos e tabelas complementares



As informações contidas neste documento são publicadas apenas para auxiliar os usuários, podem não ser adequadas aos objetivos de investimentos específicos, situação financeira ou necessidades individuais dos receptores e não devem ser considerados em substituição a um julgamento próprio e independente do investidor. Por ter sido baseado em informações tidas como confiáveis e de boa fé, não há nenhuma garantia de serem precisas, completas, imparciais ou corretas. As opiniões, projeções, suposições, estimativas, avaliações e eventuais preço(s) alvo(s) contidos no presente material referem-se a data indicada e estão sujeitos a alterações a qualquer tempo sem aviso prévio. Este documento não é, e não deve ser interpretado como, uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de qualquer título ou valor mobiliário. Nem a FIESP e nem qualquer sociedade por ela controlada ou a ela coligada podem estar sujeitas a qualquer dano direto, indireto, especial, secundário, significativo, punitivo ou exemplar, incluindo prejuízos provenientes de qualquer maneira, da informação contida neste material. Este material é para uso exclusivo de seus receptores e seu conteúdo não pode ser reproduzido, redistribuído publicado ou copiado de qualquer forma, integral ou parcialmente, sem a expressa autorização prévia da FIESP.